



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00036/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAVERAVA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6 da Lei Municipal 0667/2016 de 14/12/2016 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 68.539,41 ( sessenta e oito mil , quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos ), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.001.001 - GABINETE DO PREFEITO

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

Programa: 0401 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE GOVERNO

Proj/Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

Conta: 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.500,00

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINIST, PLANEJ E FAZENDA

Função: 04 - ADMINISTRACAO

Subfunção: 181 - POLICIAMENTO

Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA

Proj/Ativ.: 2.009 - MANUT CONVÊNIOS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR

Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS

Valor: R\$ 1.400,00

Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Função: 12 - EDUCACAO

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL

Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS

Proj/Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 20.301,75



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00036/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 12.462,10

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 7.189,51

Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS  
 Proj/Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
 Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
 Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO  
 Valor: R\$ 15.229,55

Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO  
 Valor: R\$ 3.657,16

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Função: 10 - SAUDE  
 Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
 Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA  
 Proj/Ativ.: 2.033 - MANUT ATENÇÃO BÁSICA - PSF/SAÚDE EM CASA  
 Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
 Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
 Valor: R\$ 2.000,00

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
 Função: 15 - URBANISMO  
 Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Programa: 1501 - CIDADE REVITALIZADA  
 Proj/Ativ.: 2.041 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS  
 Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 4.799,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

DECRETO Nº 00036/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 68.539,41 ( sessenta e oito mil , quinhentos e trinta e nove reais e quarenta e um centavos ), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.002.001 - SECRET MUNIC ADMINIST, PLANEJ E FAZENDA  
 Função: 04 - ADMINISTRACAO  
 Subfunção: 181 - POLICIAMENTO  
 Programa: 0403 - MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA  
 Proj/Ativ.: 2.009 - MANUT CONVÊNIOS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR  
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 1.400,00

Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS  
 Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS  
 Proj/Ativ.: 2.005 - PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E RPV  
 Conta: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS  
 Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
 Valor: R\$ 1.500,00

Unid. Orc.: 02.003.001 - SECRETARIA MUN EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER  
 Função: 12 - EDUCACAO  
 Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
 Programa: 1201 - ESCOLA PARA TODOS  
 Proj/Ativ.: 2.015 - CONSERVAÇÃO/ REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR  
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 1.720,29

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
 Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS  
 Proj/Ativ.: 2.015 - CONSERVAÇÃO/ REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR  
 Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
 Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO  
 Valor: R\$ 2.734,61





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

## DECRETO Nº 00036/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Unid. Orc.: 02.003.002 - FUNDEB  
Função: 12 - EDUCACAO  
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Programa: 1202 - TRANSPORTE ESCOLAR  
Proj/Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS  
Valor: R\$ 10.000,00

Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL  
Programa: 1203 - EDUC. INFANTIL DESDE OS PRIMEIROS PASSOS  
Proj/Ativ.: 2.015 - CONSERVAÇÃO/ REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR  
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS  
Valor: R\$ 315,28

Unid. Orc.: 02.005.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Função: 10 - SAUDE  
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA  
Programa: 1002 - ATENÇÃO BÁSICA  
Proj/Ativ.: 2.032 - CONSERVAÇÃO/ REFORMA POSTOS DE SAÚDE  
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor: R\$ 1.000,00

Subfunção: 302 - ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
Programa: 1003 - ATENÇÃO MÉDIA ALTA COMPL AMBUL HOSPITALAR  
Proj/Ativ.: 2.034 - MANUTENÇÃO ATENDIMENTO AMBULATORIAL  
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE  
Valor: R\$ 1.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAVERAVA

## DECRETO Nº 00036/2017, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Unid. Orc.: 02.006.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS  
Função: 15 - URBANISMO  
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS  
Programa: 1502 - CIDADE LIMPA  
Proj/Ativ.: 2.042 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E COLETA DE LIXO  
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS  
Valor: R\$ 48.869,23

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITAVERAVA, 28 DE ABRIL DE 2017

---

JOSÉ FLAVIANO PINTO

PREFEITO